



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2025**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Fábio Reis de Freitas

**CARGO:** Secretário Municipal de Transporte

### **1. OBJETO**

Registro de Preços para futura **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores**, bem como **contratação de serviços especializados de recapagem, conserto e vulcanização de pneus**, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes ou vinculadas à **Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, ao Fundo Municipal de Educação e às demais Secretarias Municipais**.

#### **1.1. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá estar concluída até o mês de agosto de 2025, de forma a garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas e evitar prejuízos operacionais.

#### **1.2. GRAU DE PRIORIDADE**

**Alta prioridade.** O fornecimento e os serviços são indispensáveis para assegurar o funcionamento ininterrupto da frota pública e a regularidade dos serviços essenciais, tais como saúde, transporte escolar, obras, agricultura e manutenção urbana.

#### **1.3. VINCULAÇÕES E DEPENDÊNCIAS**

A demanda está diretamente vinculada à operacionalidade dos veículos e máquinas utilizados pelas diversas Secretarias Municipais e fundos vinculados. Sem a devida reposição e manutenção especializada, há risco iminente de paralisação dos serviços públicos essenciais.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como finalidade a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como na execução de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, do Fundo Municipal de Educação e das demais Secretarias Municipais vinculadas.

A contratação se mostra essencial para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas, que prestam serviços públicos indispensáveis nas áreas de transporte escolar, saúde, obras, limpeza urbana e logística institucional.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza contínua e variável da demanda, conferindo maior planejamento, eficiência administrativa e economicidade à gestão



pública, na medida em que permite a contratação conforme a real necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de consumo imediato, evitando assim o desperdício de recursos públicos.

A medida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, consagrados no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, além de atender ao disposto no art. 78, inciso II, da mesma lei, que trata do uso do SRP para contratações futuras e eventuais.

Com o objetivo de promover maior eficiência administrativa, racionalizar recursos e evitar discrepâncias de preços para serviços idênticos, optou-se pela **unificação dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs)** referentes à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO e ao Fundo Municipal de Educação, unidades envolvidas neste processo, garantindo padronização, economia de escala e agilidade no trâmite processual, evitando contratações fragmentadas com valores distintos para os mesmos serviços.

## 2.1 JUSTIFICATIVAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

A contratação futura e eventual, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no **fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores**, bem como na **execução de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus**, tem como objetivo atender às demandas operacionais das seguintes unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO:

### a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos:

Esta Secretaria opera com uma frota composta por caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários, utilizados em serviços essenciais como manutenção de vias, drenagem, terraplanagem, coleta de entulhos e atendimento a emergências urbanas. A disponibilidade contínua de pneus e serviços de recapagem é fundamental para assegurar a plena execução das atividades, prevenindo paralisações e garantindo a eficiência da infraestrutura pública.

### b) Secretaria Municipal de Agricultura:

As ações voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário dependem de veículos em condições adequadas para deslocamentos em áreas rurais, visitas técnicas, prestação de assistência aos produtores e apoio logístico a programas de incentivo à produção. O fornecimento de pneus e os serviços de manutenção corretiva são indispensáveis para garantir a mobilidade e a segurança nas zonas agrícolas do município.

### c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:

A frota utilizada pela SEMMA é empregada em atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas de preservação, projetos de recuperação ambiental e ações educativas. A conservação dos veículos por meio da substituição adequada de pneus e serviços de conserto ou recapagem é essencial para o desempenho eficaz e seguro das atividades de campo, tanto em áreas urbanas quanto rurais.



**d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

A Secretaria utiliza veículos no transporte de estudantes universitários, distribuição de materiais pedagógicos, apoio a eventos culturais e deslocamentos administrativos. A manutenção preventiva e corretiva dos pneus garante a continuidade das rotinas escolares e culturais, assegurando a segurança dos usuários e a eficiência na utilização dos recursos públicos

**3. ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES E RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

A estimativa de preços foi elaborada com fundamento no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como fontes de pesquisa:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Banco Nacional de Cotações (BNC);
- Contratações similares realizadas pelos Municípios de Benedito Novo/SC, Agudos do Sul/PR, Araguaçu/TO, Rio Sono/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO e Ouro Verde/SC.

Essa metodologia conferiu **fidedignidade e aderência à realidade do mercado local**, assegurando confiabilidade jurídica e compatibilidade financeira.

**Valor estimado global da contratação: R\$ 743.349,34 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**

| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                      | VALOR ESTIMADO        |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| 1                     | Pneus, câmaras de ar e protetores              | R\$ 499.205,93        |
| 2                     | Serviços de recapagem, conserto e vulcanização | R\$ 244.143,41        |
| <b>TOTAL ESTIMADO</b> |                                                | <b>R\$ 743.349,34</b> |

**Relação de Veículos (Amostragem):**

| ITEM | VEICULO          | PLACA     | MARCA      | FUNDO    |
|------|------------------|-----------|------------|----------|
| 1    | ONIBUS ESCOLAR P | MXA-8115  | VOLKSWAGEN | EDUCAÇÃO |
| 2    | ONIBUS ESCOLAR G | MWT-9842  | VOLKSWAGEN | EDUCAÇÃO |
| 3    | ONIBUS ESCOLAR G | OLK -8122 | VOLKSWAGEN | EDUCAÇÃO |
| 4    | ONIBUS ESCOLAR P | QWE -7694 | VOLKSWAGEN | EDUCAÇÃO |



|   |                  |          |            |          |
|---|------------------|----------|------------|----------|
| 5 | ONIBUS ESCOLAR P | QWE 7D27 | VOLKSWAGEN | EDUCAÇÃO |
|---|------------------|----------|------------|----------|

| ITEM | VEICULO               | PLACA/REF. | MARACA     | DEPARTAMENTO               |
|------|-----------------------|------------|------------|----------------------------|
| 1    | MOTONIVELADORA        | SEM PLACA  | CARTEPILAR | INFRAESTRUTURA             |
| 2    | MOTONIVELADORA        | SEM PLACA  | XCMG       | INFRAESTRUTURA             |
| 3    | RETROESCAVADEIRA      | SEM PLACA  | CXMG       | INFRAESTRUTURA             |
| 4    | RETROESCAVADEIRA      | SEM PLACA  | CXMG       | INFRAESTRUTURA             |
| 5    | CAMINHÃO COMP. LIXO   | MWL-1194   | VOLKSWAGEN | INFRAESTRUTURA             |
| 3    | CAMINHÃO COMP. LIXO   |            | IVECO      | INFRAESTRUTURA             |
| 7    | CAMINHÃO BASCULANTE   | OYC -7881  | MERCEDES   | INFRAESTRUTURA             |
| 8    | CAMINHÃO BASCULANTE   |            | IVECO      | INFRAESTRUTURA             |
| 9    | CARREGADEIRA          | SEM PLACA  | XCMG       | INFRAESTRUTURA             |
| 10   | TRITURADOR DE MADEIRA | SEM PLACA  | VANGUARD   | INFRAESTRUTURA             |
| 11   | MOBI                  | RIN 0A98   | VOLKSWAGEN | EDUCAÇÃO                   |
| 12   | MOBI                  | RIN 0A91   | VOLKSWAGEN | ASSISTENCIA SOCIAL         |
| 13   | MOBI                  | RIN 0A93   | VOLKSWAGEN | GABINETE CEDIDO PARA SAUDE |
| 14   | AIRCROSS              | QKM 5643   | CITROEN    | CONSELHO TUTELAR           |

| ITEM | VEICULO       | PLACA/REF. | FABRICANTE  | DEPARTAMENTO |
|------|---------------|------------|-------------|--------------|
| 1    | TRATOR TT4030 | SEM PLACA  | NEW HOLLAND | AGRICULTURA  |
| 2    |               | SEM PLACA  |             | AGRICULTURA  |



|    |                   |           |                     |                            |
|----|-------------------|-----------|---------------------|----------------------------|
|    | TRATOR<br>TT4030  |           | NEW<br>HOLAND       | AGRICULTURA                |
| 3  | TRATOR TS<br>6040 | SEM PLACA | NEW<br>HOLAND       | AGRICULTURA<br>AGRICULTURA |
| 4  | TRATOR            | SEM PLACA | JHON DEER           | AGRICULTURA                |
| 5  | TRATOR            | SEM PLACA | AGRALE              | AGRICULTURA                |
| 6  | TRATOR 4410       | SEM PLACA | MASSEY<br>FERGUNSON | AGRICULTURA                |
| 7  | GRADE             | SEM PLACA | COLEN               | AGRICULTURA                |
| 8  | GRADE             | SEM PLACA | TATU                | AGRICULTURA                |
| 9  | GRADE             | SEM PLACA | TATU                | AGRICULTURA                |
| 10 | GRADE             | SEM PLACA | PISSINI             | AGRICULTURA                |
| 11 | GRADE             | SEM PLACA | PISSINI             | AGRICULTURA                |
| 12 | GRADE             | SEM PLACA |                     | AGRICULTURA                |
| 13 | TANQUE - PIPA     | SEM PLACA | ACTON               | AGRICULTURA                |
| 14 | CARRETA           | SEM PLACA |                     | AGRICULTURA                |
| 15 | GRADE             |           |                     | AGRICULTURA                |

#### 4. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | PROGRAMA/AÇÃO        | ELEMENTO DE DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------|-------------------|
| Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos | 12.04.0122.0052.2034 | 3.3.90.30           | 48    | 1.500.000.000.000 |
| Secretaria Municipal de Agricultura                        | 47.20.0122.0052.2161 | 3.3.90.30           | 145   | 1.500.000.000.000 |



|                                               |                      |           |     |                   |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------|-----|-------------------|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA | 91.18.0122.0052.2162 | 3.3.90.30 | 168 | 1.500.000.000.000 |
| Fundo Municipal de Educação e Cultura         | 16.12.0122.0052.2043 | 3.3.90.30 | 328 | 1.500.100.100.000 |

## 5. PERIODICIDADE DA DEMANDA

A demanda será **contínua, não permanente**, acionada mediante requisições formais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento e a execução dos serviços deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- **Prazo máximo de entrega dos materiais: até 2 (dois) dias úteis**, a contar da requisição formal da Administração.
- **Execução imediata dos serviços**, com início em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.
- **A empresa contratada deverá possuir sede ou filial situada em um raio máximo de 100 km do Município de Darcinópolis – TO**, assegurando compatibilidade logística e prazos reduzidos.
- **Será obrigatória a subcontratação de empresa sediada no próprio Município de Darcinópolis – TO**, devendo a subcontratada:
  - Ser previamente aprovada pela Administração;
  - Apresentar comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
  - Comprovar capacidade técnica compatível com o objeto;
  - Cumprir integralmente as exigências contratuais.
- Todas as entregas deverão ser acompanhadas de nota fiscal, termo de garantia e documentação técnica pertinente.

## 7. CRITÉRIOS de MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição ocorrerá conforme a entrega dos produtos e execução dos serviços, mediante:

- Nota Fiscal;
- Requisição formal;
- Atesto do setor competente;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

O pagamento será processado **mensalmente**, após conferência e aceite da Administração.

## 8. PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIAS



- Todos os itens deverão ser **novos, originais ou compatíveis de primeira linha**, com **garantia mínima de 12 meses**.
- Os serviços deverão ter **garantia mínima de 90 dias**, conforme o Código de Defesa do Consumidor e normas técnicas da ABNT.
- Observância obrigatória às especificações dos fabricantes.

#### 9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Manutenção regular da frota municipal.
- Redução de despesas emergenciais.
- Atendimento ágil aos serviços essenciais.
- Previsibilidade orçamentária e segurança jurídica.

#### 10. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Paralisação do transporte escolar e da logística da saúde.
- Interrupção de obras e serviços urbanos.
- Aumento de custos emergenciais.
- Comprometimento da segurança e da imagem institucional.

Darcinópolis – TO, 27 de junho de 2025.

  
**Fábio Reis de Freitas**  
Secretário Municipal de Transporte  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO